



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **Processo Administrativo nº 103/2025**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR WORKSHOP DE PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA ÀS FAMÍLIAS E AOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CRAS DO MUNICIPIO DE INÚBIA PAULISTA”**

Inúbia Paulista, 30 setembro de 2025



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR WORKSHOP DE PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA ÀS FAMÍLIAS E AOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA”.**

**Forma de Aquisição:**  
Aquisição por meio de processo licitatório, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), ou outro instrumento legal compatível com a natureza e valor da contratação.

**Recursos Orçamentários:**  
A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta de dotação orçamentária nº 08.241.0005.2008.00003.3.90.39.00 e 08.244.0005.2015.00003.3.90.39.00.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Será realizado um **Workshop de Produtos de Perfumaria**, com foco no ensino prático da produção de **sabonete artesanal, água de lençol e aromatizador de ambiente**. A atividade será direcionada às **famílias e aos idosos atendidos pelo CRAS**.

A realização deste workshop se justifica pelo **grande interesse do público em aprender a confeccionar produtos de perfumaria**, tanto como forma de **reduzir gastos domésticos** quanto de **gerar renda complementar**. Além disso, considerando que **no mês de outubro celebra-se o Mês da Melhor Idade**, a iniciativa também representa uma **forma de valorização e presente aos ido-**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: [licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br)

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

sos participantes.

A iniciativa busca **proporcionar momentos de aprendizado, socialização e valorização pessoal**, por meio do ensino prático na confecção de **sabonetes artesanais, águas de lençol e aromatizadores de ambiente**. Essas atividades, além de promoverem o bem-estar e o fortalecimento de vínculos comunitários, **incentivam o empreendedorismo e a geração de renda**, permitindo que os participantes possam utilizar o conhecimento adquirido para economia doméstica ou como fonte complementar de recursos.

### **1.1. Motivação/Justificativa**

A ação tem como principal motivação oferecer oportunidades de aprendizado prático sobre a fabricação de sabonetes artesanais, águas de lençol e aromatizadores de ambiente, produtos de fácil comercialização e grande aceitação no mercado. Dessa forma, o workshop busca estimular o empreendedorismo, a criatividade e a geração de renda, contribuindo para a autonomia financeira e o fortalecimento da economia familiar.

Além do caráter formativo, a iniciativa também visa proporcionar momentos de convivência, integração e valorização pessoal, especialmente aos idosos, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo o bem-estar coletivo.

## **2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

Há previsão no Plano Anual elaborado pelo município, regulamentado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/pca/44919611000103/2025>

## **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **Qualificação Técnica:**

- A empresa deverá comprovar **experiência comprovada** na realização de oficinas, cursos ou workshops na área de **perfumaria artesanal ou cosméticos naturais**.

### **Estrutura e Materiais:**

- Disponibilizar **todo o material necessário** para a execução prática das atividades, incluindo insumos, utensílios e equipamentos adequados à produção de sabonetes artesanais, águas de lençol e aromatizadores de ambiente;
- Fornecer **apostilas ou material didático** com o conteúdo do curso, para acompanhamento e aprendizado dos participantes;
- Garantir a **segurança e o manuseio correto dos produtos químicos** utilizados durante o workshop.

### **Metodologia de Ensino:**

- As aulas deverão ser **teórico-práticas**, com **demonstração e participação ativa** dos alunos;
- O conteúdo deve ser **adaptado ao público-alvo**, considerando o perfil das famílias e dos idosos atendidos pelo CRAS;
- Utilizar linguagem acessível e métodos que favoreçam o aprendizado coletivo e inclusivo.

### **Carga Horária e Organização:**

- O workshop deverá ser realizado em **duas turmas**, com **20 participantes cada**, totalizando **40 pessoas**;
- O cronograma deverá ser previamente acordado com a equipe técnica do CRAS, de modo a não interferir nas demais atividades da unidade.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

<b>Item</b>	<b>Descrição Resumida</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR WORKSHOP DE PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA ÀS FAMÍLIAS E AOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CRAS DO</b>	SERVIÇO	01



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	<b>MUNICIPIO DE INÚBIA PAULISTA.</b>		
--	--------------------------------------	--	--

### **Conteúdo programático:**

- Confeção de **sabonete artesanal**;
- Produção de **água de lençol**;
- Elaboração de **aromatizador de ambientes**.

- **Público-alvo:** Famílias e idosos atendidos pelo CRAS, interessados em aprender técnicas de perfumaria artesanal.

- **Quantidade de turmas:** 2 turmas.

- **Número de participantes por turma:** 20 pessoas.

- **Total de participantes:** 40 pessoas.

- **Metodologia:** Aula prática e teórica com demonstrações e produção dos produtos pelos participantes.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).**

Com o objetivo de identificar a viabilidade da contratação e os parâmetros técnicos e econômicos praticados no mercado, foi realizado um levantamento preliminar de fornecedores do mesmo ramo a ser contratado. A pesquisa teve como foco:

#### **5.1. Metodologia da Pesquisa**

A pesquisa de mercado foi realizada entre mês de outubro de 2025, por meio de:

- Orçamentos solicitados diretamente a empresas do setor;

#### **Conclusão do Levantamento**

O mercado nacional apresenta oferta suficiente e variada de serviços médicos com especialização em neurologia, com preços variando entre **RS 5.300,00 a RS 6.100,00**.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A diversidade de preços permite elaborar um Termo de Referência com especificações técnicas claras, sem direcionamento, promovendo a competitividade e economicidade na contratação.

### **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).**

A aquisição indicada possui estimativa de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**, conforme pesquisa de preços baseado no mercado.

### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).**

A solução consiste em ofertar um curso prático e didático, ministrado por profissionais capacitados, abordando a confecção artesanal de sabonetes, águas de lençol e aromatizadores de ambiente. O workshop será desenvolvido de forma participativa, valorizando o aprendizado coletivo e a integração social entre os participantes.

A escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de conhecimento técnico específico para a manipulação dos insumos e pela garantia da qualidade e segurança na execução das atividades, além de assegurar materiais adequados e metodologia apropriada ao público-alvo.

**Com essa ação, o Município visa:**

- Estimular o desenvolvimento de habilidades manuais e criativas;
- Fomentar o empreendedorismo e a geração de renda, contribuindo para a autonomia financeira das famílias;
- Fortalecer vínculos sociais e comunitários, especialmente entre os idosos;
- Proporcionar momentos de valorização e bem-estar, em consonância com as ações do CRAS e com o Mês da Melhor Idade, celebrado em outubro.

Dessa forma, a contratação representa a **solução mais adequada e eficiente** para atender aos objetivos sociais propostos, promovendo inclusão, aprendizado e fortalecimento das políticas públicas de assistência social no Município de Inúbia Paulista.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).**

O objeto da contratação consiste em **uma atividade única e indivisível**, que envolve o planejamento, preparação, fornecimento de materiais, execução das oficinas e acompanhamento integral das turmas. Dessa forma, o fracionamento do serviço poderia comprometer a continuidade, a padronização e a qualidade das ações, uma vez que todos os elementos — conteúdo programático, metodologia, materiais e condução — estão diretamente interligados e devem ser executados por uma mesma equipe.

Além disso, o **parcelamento inviabilizaria a responsabilidade técnica e a uniformidade pedagógica**, dificultando o controle e a avaliação dos resultados pela Administração Pública. A execução por empresas distintas poderia gerar **incompatibilidades de métodos e materiais**, prejudicando o cumprimento dos objetivos propostos no projeto.

Dessa forma, a **não divisão do objeto** é a medida mais adequada e eficiente, assegurando a integridade, a coerência e a efetividade do workshop, em conformidade com o princípio da economicidade e com o interesse público.

### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

A contratação de empresa especializada para a **realização do Workshop de Produtos de Perfumaria**, destinado às **famílias e aos idosos atendidos pelo CRAS do Município de Inúbia Paulista**, tem como finalidade alcançar resultados sociais, educativos e econômicos que contribuam para o fortalecimento das ações de assistência social desenvolvidas pelo município.



## MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TIPO
<input type="checkbox"/> Ganho de Produtividade
<input type="checkbox"/> Redução de esforço
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de custo
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de uso de recursos
<input type="checkbox"/> Melhoria de controle
<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Riscos
<input checked="" type="checkbox"/> Cumprimento de determinação administrativa
<input type="checkbox"/> Melhoria/adequação nas instalações físicas

Os **resultados pretendidos** com a execução do workshop são:

1. **Capacitação dos participantes** na produção artesanal de sabonetes, águas de lençol e aromatizadores de ambiente, possibilitando o aprendizado de técnicas simples e acessíveis.
2. **Estímulo ao empreendedorismo e à geração de renda**, por meio do desenvolvimento de habilidades produtivas que podem ser utilizadas como alternativa de complementação da renda familiar.
3. **Promoção da integração social e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**, especialmente entre os idosos, através de atividades coletivas que favorecem a convivência e a troca de experiências.
4. **Valorização pessoal e bem-estar dos participantes**, reforçando a autoestima e o sentimento de pertencimento à comunidade.
5. **Incentivo à economia doméstica**, possibilitando que os participantes aprendam a produzir seus próprios produtos de perfumaria, reduzindo custos com itens de higiene e cuidados pessoais.
6. **Celebração do Mês da Melhor Idade**, por meio de uma ação inclusiva e significativa, reconhecendo e homenageando os idosos atendidos pelo CRAS.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

7. **Fortalecimento das políticas públicas de assistência social**, por meio da oferta de atividades que promovam autonomia, aprendizado e melhoria da qualidade de vida.

Dessa forma, a realização do workshop pretende gerar impactos positivos e duradouros na vida dos participantes, consolidando-se como uma ação efetiva de inclusão social, desenvolvimento humano e valorização da comunidade atendida pelo CRAS de Inúbia Paulista.

### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

Antes da formalização do contrato e da emissão da ordem de fornecimento, deverão ser adotadas as seguintes providências, de modo a assegurar a regularidade, efetividade e economicidade do processo de contratação:

#### **10.1 Elaboração do Termo de Referência (TR)**

O Termo de Referência deverá consolidar as informações técnicas deste ETP, detalhando as especificações dos equipamentos, condições de fornecimento, critérios de julgamento, prazos de entrega, garantia, treinamento, entre outros aspectos necessários para garantir a execução contratual adequada.

#### **10.2 Aprovação orçamentária**

Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com emissão da dotação específica e reserva de recursos, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) da instituição.

#### **10.3 Definição da modalidade de licitação**

A sugestão pela modalidade Dispensa Eletrônica justifica-se em razão do baixo valor estimado da contratação, conforme os limites previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de bens e serviços comuns de pequeno valor.

#### **10.4 Consulta prévia à assessoria jurídica**

Envio do processo completo à assessoria jurídica do órgão para emissão de parecer quanto à legalidade e conformidade da contratação, conforme prevê a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

#### **10.5 Atualização da pesquisa de preços**

Atualização ou complementação da pesquisa de preços, caso a licitação não ocorra dentro do prazo de validade das cotações iniciais (normalmente 90 dias), para garantir aderência ao mercado.

#### **10.6 Publicidade e transparência**

Inclusão do ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços e demais documentos no processo licita-



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

tório, observando os princípios da publicidade, transparência e eficiência administrativa.

Essas medidas visam assegurar que a contratação ocorra de forma regular, vantajosa e conforme os princípios da administração pública, atendendo adequadamente à necessidade apresentada.

<b>TIPO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> (X) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação
<input type="checkbox"/> ( ) Instalação elétrica
<input type="checkbox"/> ( ) Instalação lógica
<input type="checkbox"/> ( ) Adaptação do ambiente
<input type="checkbox"/> ( ) Obtenção de licença
<input type="checkbox"/> ( ) Outro
<input type="checkbox"/> ( ) Não se aplica

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).**

Não se aplica.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

A realização do Workshop de Produtos de Perfumaria para as famílias e os idosos atendidos pelo CRAS do Município de Inúbia Paulista apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar de uma atividade artesanal e educativa de pequena escala. Os possíveis resíduos gerados, como embalagens e sobras de materiais, serão minimizados por meio de orientações sobre descarte adequado, reutilização e reciclagem, além do uso racional de água e energia durante as oficinas. Sempre que possível, serão priorizados insumos biodegradáveis e de baixa toxicidade, promovendo o aprendizado aliado à consciência ambiental e ao incentivo de práticas sustentáveis entre os participantes.



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)**

A solução da contratação da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR WORKSHOP DE PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA ÀS FAMÍLIAS E AOS IDOSOS ATENDIDOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**”, é tecnicamente viável, juridicamente segura, economicamente justificada e ambientalmente responsável. Portanto, recomenda-se o prosseguimento com a instrução do processo licitatório para a aquisição dos equipamentos, conforme os parâmetros definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **viável e recomendada**, sendo necessária para garantir a redução de gastos domésticos podendo gerar renda complementar. Além disso, considerando que no mês de outubro celebra-se o Mês da Melhor Idade, a iniciativa também representa uma forma de valorização e presente aos idosos participantes.

### **RESPONSÁVEIS**

#### **INTEGRANTE REQUISITANTE**

\_\_\_\_\_  
Nadia Paula Valadão Silvestre Gabriel  
**Responsável pela Elaboração Estudo Técnico  
Preliminar ETP**

Inúbia Paulista, 30 de setembro de 2025